



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2019

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de março de dois mil e dezanove (01/03/2019), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Maurício Kusdra, Rafael Casper Rabbers, Luiz Cezar Canha Ferreira e Herculano da Silva, nomeado como “ad hoc” nos projetos de leis nº. 09 e 10/2019. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 09/2019, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de sistemas de senhas, disponibilização de assentos, nas casas lotéricas existentes no Município de Castro; sobre o Projeto de Lei nº. 11/2019, de autoria da Mesa Executiva e que “Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, como entidade representativa da Câmara Municipal de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Resolução nº. 01/2019, de autoria da Mesa Executiva e que “Revoga a Resolução nº. 04/2012.”; sobre o Projeto de Resolução nº. 02/2019, de autoria da Mesa Executiva e que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho de pessoal e estágio probatório e cria a respectiva Comissão no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Resolução nº. 03/2019, de autoria da Mesa Executiva e que “Altera o Anexo V da Resolução nº. 02/2013.”. Com relação ao Projeto de Lei nº. 10/2019, foi protocolado substitutivo, deixando a Comissão de apreciar a matéria. Emitiram parecer favorável à aprovação de todas as propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 14 horas, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada,



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2019.

Maurício Kusdra

Rafael Casper Rabbers

Luiz Cezar Canha Ferreira

Herculano da Silva